

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGOS: AUXILIAR ADMINISTRATIVO; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; AUXILIAR OPERACIONAL; MOTOR ISTA; PADIOLEIRO e VIGIA

CLASSE ÚNICA	REFERÊNCIAS				
	A	B	C	D	E
VENCIMENTO	1.169,87	1.228,36	1.289,77	1.354,26	1.421,98
GRAT. APOIO ESPECÍFICO À POLÍCIA CIVIL	1.600,87	1.680,91	1.764,95	1.853,21	1.945,85
TOTAL	2.770,74	2.909,27	3.054,72	3.207,47	3.367,83

Protocolo 221298

DECRETO Nº 51.597, DE 24 DE ABRIL DE 2025

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 34.028, de 30 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente ao nome da servidora ERLINDA RODRIGUES DOS SANTOS, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.045830/2024-69,

DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 34.028, de 30 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente ao nome da servidora ERLINDA RODRIGUES DOS SANTOS, Técnico de Saúde, Matrícula n.º 112.407-2A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 34.028, de 30 de setembro de 2013 (D.O.E de (30.09. 2013))	ERLINDA SANTOS DA SILVA	ERLINDA RODRIGUES DOS SANTOS

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO

Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221299

DECRETO Nº 51.598, DE 24 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE pensão mensal à LIVIA MARIA DE SOUZA FERNANDES, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0203421-09.2012.8.04.0001;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 00498/2025, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 00644/2025-PJC-Procuradoria Judicial Comum;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006701/2025-30,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida à Senhora LIVIA MARIA DE SOUZA FERNANDES, pensão mensal no valor de 2/3 (dois terços) do salário mínimo vigente, a ser paga até 26/11/2035, data em que a natimorta, completaria 25 (vinte e cinco) anos de idade.

Parágrafo Único. A pensão concedida na *caput* deste artigo, passará a partir de 26/11/2035, ao valor de 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente, a ser paga até 26/11/2084, data em que a *de cujus*, completaria 74 (setenta e quatro) anos de idade.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO

Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221300

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 012/2025-GSUB/PGEAM, subscrito pelo Subprocurador-Geral do Estado;

CONSIDERANDO o Edital n.º 14/2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 21 de junho de 2022, que tornou público e homologou o resultado final para o cargo de Assistente Procuratorial no 1.º Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, objeto do Edital n.º 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de validade do concurso público ocorrida no Diário Oficial do Estado, edição do dia 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO os requerimentos administrativos de desistência definitiva às nomeações apresentados pelos candidatos VINICIUS MATHEUS COELHO CASTILHO (2.ª Lotação Brasília/DF), LUCAS VIEIRA PEREIRA DE LUNA (40.ª), GABRIEL MIRANDA SILVA DE OLIVEIRA (43.ª), DANIEL RIBEIRO CALHEIROS (45.ª), JESSICA LOISE VASCONCELOS BORGES (46.ª) TAYANNE SANCHES DOS SANTOS (5.ª PCD), MARCO AURÉLIO COSTA DE SÁ (7.ª PCD), SÁLVIA SOUTO MAIOR DE ALBUQUERQUE (8.ª PCD);

CONSIDERANDO os requerimentos de reposicionamento para o final da fila dos aprovados apresentados por RODRIGO LOPES MARTINS (1.ª Lotação Brasília/DF), BEATRIZ DANTAS TEIXEIRA (42.ª), LUCIANA DE SOUZA GUIMARAES GADELHA (47.ª), TIAGO MUNHOZ DE ARAUJO (50.ª), GISELE SANTOS SOUZA (4.ª PCD), MOISES CRISÓSTOMO RODRIGUES (9.ª PCD), MATHEUS PINTO DE SOUZA (10.ª PCD);

CONSIDERANDO as vagas abertas em razão das aposentadorias constantes das Portarias AMAZONAPREV n.º 0098/2023 - D.O.E de 25.01.2023; n.º 556/2023, D.O.E de 20.03.2023; n.º 736/2023, D.O.E de

05.04.2023; n.º 1558/2023, D.O.E de 24.07.2023; n.º 2170/2023, D.O.E de 05.09.2023; n.º 2688/2023, D.O.E de 29.11.2023 e n.º 2718/2023, D.O.E de 29.11.2023;

CONSIDERANDO que a medida não ocasionará aumento de despesa com pessoal;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 00077/2025-PPC/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003425/2025-58, resolve

I - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Procuratorial, do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado, os candidatos abaixo especificados:

ASSISTENTE PROCURATORIAL Cidade de atuação: Brasília/DF		
N.º	Nome	CLASSIFICAÇÃO
1	CAIO SILVANO REZENDE COSTA	3.ª
ASSISTENTE PROCURATORIAL Cidade de atuação: Manaus (candidatos com deficiência)		
N.º	Nome	CLASSIFICAÇÃO
1	LUIS HENRIQUE PINTO GONZAGA	11.ª
ASSISTENTE PROCURATORIAL Cidade de atuação: Manaus		
N.º	Nome	CLASSIFICAÇÃO
1	BRYAN KELVING SOUZA E SOUZA	41.ª
2	ANA MARCELA DA SILVA RODRIGUES	44.ª
3	LARISSA BEZERRA MACIEL	48.ª
4	ARILSON CONCEIÇÃO FEITOSA	49.ª
5	THAIS MOTTA FALCÃO	51.ª

II - DETERMINAR à Procuradoria Geral do Estado, que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221301

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração, à fl. 03, e de nomeação substitutiva para o cargo de Analista Procuratorial, contida no Memorando n.º 012/2025-GSUB/PGEAM, subscrito pelo Subprocurador-Geral do Estado;

CONSIDERANDO o Edital n.º 17/2022, de 1.º de julho de 2022, que tornou público e homologou o resultado final do 1.º Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de validade do concurso público ocorrida no Diário Oficial do Estado, edição do dia 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO os requerimentos administrativos de desistência definitiva às nomeações apresentados pelos candidatos DIEGO DA SILVA SOUZA (23.ª), e LUIZ EDUARDO BATISTA DOS SANTOS (25.ª), e de reposicionamento para o final da fila dos aprovados, subscrito pela candidata ADRIANA SOUZA DINELLY (24.ª);

CONSIDERANDO tratar-se de mera substituição de candidata, sem qualquer aumento de despesa com pessoal;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer Chefia n.º 00026/2025-PPC/PGE e no Parecer n.º 00077/2025-PPC/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003425/2025-58, resolve

I - EXONERAR, a contar de 04 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, do cargo de provimento efetivo de Analista Procuratorial, do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado, a servidora a seguir especificada:

N.º DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	KAROLLYNE LIMA BARBOSA	270.196-0A

II - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de Analista Procuratorial, do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado, a candidata abaixo especificada:

N.º DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	NICOLE RABELO SOUTO MAIOR	26.ª

III - DETERMINAR à Procuradoria Geral do Estado, que proceda à notificação pessoal da candidata nomeada pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221302

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Agravo de Instrumento n.º 4013516-94.2024.8.04.0000, que concedeu a tutela para a nomeação da Agravante **MILENE VIEIRA CARDOSO**, no cargo de Fisioterapeuta, constante do Edital n.º 01/2014-SUSAM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00634/2025/SAJ-PPC/PGE, bem como da Secretária de Estado de Saúde exarada no Ofício n.º 1130/2025-SEA/GAB/SES-AM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003253/2025-12, resolve

I - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º Ordem	Nome da Candidata	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: Fisioterapeuta		
1.	MILENE VIEIRA CARDOSO	429.ª

II - DETERMINAR à Secretaria de Estado de Saúde que proceda à notificação pessoal da candidata nomeada pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde